



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.101, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Conservação e Restauro, de interesse do Instituto de Tecnologia (ITEC).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 26.10.2018, e em conformidade com documentos procedentes do Instituto de Tecnologia (ITEC), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Conservação e Restauro, de interesse do Instituto de Tecnologia (ITEC) da Universidade Federal do Pará (UFPA), de acordo com o Anexo (páginas 2–13), que é parte integrante e inseparável da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de outubro de 2018.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO

Art. 1º O objetivo do Curso de Bacharelado em Conservação e Restauro é a formação de profissionais com domínio dos conteúdos deste campo de atuação, capazes de enfrentar com proficiência técnica, prática, ética e científica os problemas do exercício profissional, especialmente aqueles que requeiram intervenções em bens culturais móveis e integrados.

Art. 2º O egresso do Curso de Bacharelado em Conservação e Restauro deverá ter uma sólida formação profissional e ampla visão humanista, científica e técnico/prática específica, para atuar no campo da conservação e do restauro de bens culturais, móveis e integrados, além de envolvimento com as questões da prática e da percepção da arte e estudos sobre o patrimônio cultural.

Parágrafo único. Ao lado das aptidões e capacidades referidas no caput deste artigo, o egresso do Curso de Conservação e Restauro deve adotar postura reflexiva e crítica que possam contribuir para o desenvolvimento da aprendizagem autônoma, dinâmica em favor da aplicação de uma metodologia analítica, crítica, criteriosa e rigorosa para a tomada de decisão e execução de procedimentos de conservação e restauração de bens culturais móveis e integrados.

Art. 3º O Curso de Conservação e Restauro será ofertado, com 30 (trinta) vagas, em regime acadêmico seriado, de forma paralela e presencial, no turno matutino, com duração de 04 (quatro) anos distribuídos em 08 (oito) períodos letivos extensivos, e adotará o processo seletivo da Universidade Federal do Pará.

Parágrafo único. O tempo máximo de permanência do aluno no Curso de Conservação e Restauro, não poderá ultrapassar ao correspondente a 50% (cinquenta por cento) do tempo fixado para a sua conclusão, nos termos do caput deste artigo.

Art. 4º O currículo do Curso de Conservação e Restauro é constituído de:

I – Núcleo de Conhecimentos Humanísticos com dois eixos: Teoria e História; Teoria Aplicada que envolvem conhecimentos e conteúdo de Teoria Aplicada e Teoria e História, ambas voltadas para a história e teoria da Conservação e do Restauro;

II – Núcleo de Conhecimentos Científicos com um eixo: Ciências Aplicadas, correspondendo ao conhecimento de diversas ciências (exatas, da terra, da vida e tecnológicas) aplicado na Conservação e Restauro;

III – Núcleo de Conhecimentos Teórico Práticos com quatro eixos: Técnicas de Conservação e Restauo; Representação e Prática; Profissionalizante; Extensão, correspondem aos conteúdos práticos, com aplicação direta dos conhecimentos obtidos acerca das humanidades e ciências exatas, da terra, da via e tecnológicas com o objetivo de estabelecer a salvaguarda de bens culturais;

IV – Atividades Complementares do Curso de Conservação e Restauo (CORE) será ofertada ao longo do Curso, apresenta carga horária total de 330 (trezentas e trinta) horas, sendo 150 (cento e cinquenta) horas de atividades curriculares optativas disponíveis no Anexo III, e 180 (cento e oitenta) horas de atividades em eventos científicos e culturais, cuja regulamentação específica será aprovada no colegiado do Curso.

Art. 5º Para integralizar o Curso de Conservação e Restauo o aluno deverá concluir 3.195 (três mil, cento e noventa e cinco) horas, assim distribuídas:

I – 825 (oitocentas e vinte e cinco) horas no Núcleo de Conhecimentos Humanísticos;

II – 465 (quatrocentas e sessenta e cinco horas) no Núcleo de Conhecimentos Científicos;

III – 1.575 (mil quinhentas e setenta e cinco) horas no Núcleo de Conhecimentos Teórico Práticos;

IV – 330 (trezentas e trinta) horas de Atividades Complementares.

Art. 6º O Estágio Supervisionado no Curso de Conservação e Restauo tem por objetivo, compreender a importância da prática em ambiente profissional, totalizando 120 (cento e vinte) horas, que será desenvolvida no 8º (oitavo) semestre, e abrangerá pelo menos duas subáreas distintas entre os campos de conhecimento constituintes do Curso, observados um ou mais materiais tais como: madeira, vidro e vitrais, metais, telas, pintura/tintas/pigmentos, douramento, mosaicos, ladrilhos, azulejos, cerâmicas, rochas, polímeros e outros, além de estruturas específicas integradas a edificações ou sítios históricos.

Parágrafo único - A regulamentação específica do Estágio Supervisionado será aprovada no colegiado do Curso de Conservação e Restauo.

Art. 7º As atividades de extensão do Curso de Conservação e Restauro está incluída na área de conhecimentos Técnico Práticos, no eixo Extensão com 390 (trezentas e noventa) horas, correspondendo a adoção anual de bens culturais integrados, os quais servirá de objetos de atuação e prática junto às atividades da graduação e envolverá a integração em atividades afins em parcerias com instituições de gestão cultural e diversos segmentos da sociedade civil organizada, atuantes em âmbito regional.

§ 1º As atividades de extensão terá a coordenação de pelo menos um professor do Curso de Conservação e Restauro.

§ 2º Será necessário, para fins de carga horária e integralização curricular, a apresentação de projeto e plano de trabalho dos envolvidos (docentes e discentes) na atividade de extensão, que deverá ser previamente submetido e aprovado pelo Colegiado do Curso de Conservação e Restauro.

§ 3º A regulamentação específica das atividades de extensão será aprovada no colegiado do Curso de Conservação e Restauro.

Art. 8º As atividades de pesquisa discente deverá articular-se a projetos de pesquisa registrados na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e deverá ser desenvolvido a partir de planos de trabalho, de bolsas de iniciação científica ou de programas de voluntariado em iniciação científica.

§ 1º Os planos de trabalho desenvolvidos pelos discentes em articulações externas ao Curso deverá ter o acompanhamento de um professor e serão aprovados no Colegiado do Curso de Conservação e Restauro, para fins de contagem de carga horária em atividades complementares.

§ 2º A regulamentação específica das atividades de pesquisa será aprovada no Colegiado do Curso de Bacharelado em Conservação e Restauro.

Art. 9º O Trabalho de Conclusão do Curso tem por objetivo elaborar um projeto de conservação e restauro de bens culturais móveis e/ou integrados, visando agregar conhecimentos teóricos, científicos, técnicos e práticos.

§ 1º O orientador deverá ser um docente do Curso de Conservação e Restauro podendo ainda solicitar coorientação a professores de outras Subunidades ou Unidades

da Universidade Federal do Pará, bem como de outras instituições parceiras com a anuência do professor orientador.

§ 2º O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser entregue ao orientador e aos membros da Banca Examinadora e será apresentado ao final do período letivo, em exposição pública.

§ 3º A regulamentação específica do Trabalho de Conclusão de Curso será aprovada no colegiado do Curso de Bacharelado em Conservação e Restauro.

Art. 10. Caberá ao Colegiado do Curso de Bacharelado em Conservação e Restauro instituir o Núcleo Docente Estruturante, para avaliar e acompanhar a execução do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Conservação e Restauro, que adotará orientações e procedimentos estabelecidos pelo Núcleo, aprovados previamente no Colegiado do Curso, e adotará procedimentos institucionais definidos pela gestão superior.

Art. 11. Esta resolução contempla os alunos ingressantes no Curso de Bacharelado em Conservação e Restauro a partir de 2019.

ANEXO I
DESENHO CURRICULAR

NÚCLEO	ÁREA (DIMENSÃO)	ATIVIDADES CURRICULARES	C.H	
CONHECIMENTOS HUMANÍSTICOS	TEORIA APLICADA	INTRODUÇÃO À PRESERVAÇÃO E RESTAURO DE BENS CULTURAIS	60	
		LEGISLAÇÃO APLICADA AO PATRIMÔNIO CULTURAL	60	
		LEITURA HISTÓRICO-CRÍTICA DAS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS	45	
		NOÇÕES DE ARQUEOLOGIA	60	
		SÍTIOS HISTÓRICOS	30	
		TEORIA E HISTÓRIA DA CONSERVAÇÃO E DO RESTAURO I	60	
		TEORIA E HISTÓRIA DA CONSERVAÇÃO E DO RESTAURO II	60	
		TEORIA E HISTÓRIA	FUNDAMENTOS DA ANTROPOLOGIA	45
		HISTÓRIA DA ARTE, ARQUITETURA E CIDADES I	60	
		HISTÓRIA DA ARTE, ARQUITETURA E CIDADES II	60	
		HISTÓRIA DA ARTE, ARQUITETURA E CIDADES III	60	
		HISTÓRIA DA ARTE, ARQUITETURA E CIDADES IV	60	
		HISTÓRIA DA ARTE, ARQUITETURA E CIDADES V	60	
		HISTÓRIA DO MOBILIÁRIO	45	
		HISTÓRIA DOS MATERIAIS	60	
	TOTAL DO NÚCLEO			825
	CONHECIMENTOS CIENTÍFICOS	CIÊNCIAS APLICADAS	AMOSTRAGEM, ANÁLISE E	45

		INTERPRETAÇÃO DE RESULTADOS	
		BIOLOGIA APLICADA	45
		DIAGNÓSTICO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO I	45
		DIAGNÓSTICO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO II	45
		GEOLOGIA E MINERALOGIA APLICADA	45
		METODOLOGIA CIENTÍFICA	45
		PROCESSOS DE ALTERAÇÃO DOS MATERIAIS	45
		QUÍMICA APLICADA I	45
		QUÍMICA APLICADA II	45
		TÉCNICAS ANALÍTICAS	60
TOTAL DO NÚCLEO			465
CONHECIMENTOS TÉCNICOS-PRÁTICOS	TÉCNICAS DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO	CONSERVAÇÃO E RESTAURO I	90
		CONSERVAÇÃO E RESTAURO II	90
		CONSERVAÇÃO E RESTAURO III	90
		CONSERVAÇÃO E RESTAURO IV	90
		CONSERVAÇÃO E RESTAURO V	90
		CONSERVAÇÃO E RESTAURO VI	90
		CONSERVAÇÃO E RESTAURO VII	90
		CONSERVAÇÃO PREVENTIVA	60
		INTRODUÇÃO À PRÁTICA DA CONSERVAÇÃO	60
		REPRESENTAÇÃO E PRÁTICA	REPRESENTAÇÃO E EXPRESSÃO I
	REPRESENTAÇÃO E EXPRESSÃO II		60
	REPRESENTAÇÃO E EXPRESSÃO III		60
	PROFISSIONALIZANTE	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	120
		METODOLOGIA	30

		APLICADA	
		METODOLOGIA DE ORGANIZAÇÃO DE CANTEIROS	45
		PRODUÇÃO DE RÉPLICAS	60
		TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	30
	EXTENSÃO	ATIVIDADES DE EXTENSÃO IV	45
		ATIVIDADES DE EXTENSÃO I	45
		ATIVIDADES DE EXTENSÃO II	45
		ATIVIDADES DE EXTENSÃO III	45
		MAPEAMENTO DE BENS CULTURAIS I	45
		MAPEAMENTO DE BENS CULTURAIS II	90
		PLANO DE SALVAGUARDA: SEMINÁRIO	45
TOTAL DO NÚCLEO			1.575

ANEXO II
CONTABILIDADE ACADÊMICA POR PERÍODO LETIVO

Turno: Matutino

PERÍODO LETIVO	UNIDADE DE OFERTA	ATIVIDADE CURRICULAR	TEÓRICA	PRÁTICA	EXTENSÃO	CH TOTAL
1º Período	ITEC	INTRODUÇÃO À PRÁTICA DA CONSERVAÇÃO	30	30	0	60
	ITEC	QUÍMICA APLICADA I	30	15	0	45
	ITEC	INTRODUÇÃO À PRESERVAÇÃO E RESTAURO DE BENS CULTURAIS	60	0	0	60
	ITEC	BIOLOGIA APLICADA	30	15	0	45
	ITEC	HISTÓRIA DOS MATERIAIS	60	0	0	60
	ITEC	REPRESENTAÇÃO E EXPRESSÃO I	15	45	0	60
	ITEC	FUNDAMENTOS DA ANTROPOLOGIA	45	0	0	45
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			270	105	0	375
2º Período	ITEC	ATIVIDADES DE EXTENSÃO I	0	0	45	45
	ITEC	CONSERVAÇÃO E RESTAURO I	30	60	0	90
	ITEC	GEOLOGIA E MINERALOGIA APLICADA	30	15	0	45
	ITEC	REPRESENTAÇÃO E EXPRESSÃO II	15	45	0	60
	ITEC	QUÍMICA APLICADA II	30	15	0	45
	ITEC	TEORIA E HISTÓRIA DA CONSERVAÇÃO E DO RESTAURO I	60	0	0	60
	ITEC	HISTÓRIA DA ARTE, ARQUITETURA E CIDADES I	60	0	0	60
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			225	135	45	405
3º Período	ITEC	REPRESENTAÇÃO E EXPRESSÃO III	15	45	0	60

	ITEC	TÉCNICAS ANALÍTICAS	30	30	0	60
	ITEC	HISTÓRIA DA ARTE, ARQUITETURA E CIDADES II	60	0	0	60
	ITEC	TEORIA E HISTÓRIA DA CONSERVAÇÃO E DO RESTAURO II	60	0	0	60
	ITEC	ATIVIDADES DE EXTENSÃO II	0	0	45	45
	ITEC	CONSERVAÇÃO E RESTAURO II	30	60	0	90
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			195	135	45	375
4º Período	ITEC	LEGISLAÇÃO APLICADA AO PATRIMÔNIO CULTURAL	60	0	0	60
	ITEC	AMOSTRAGEM, ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE RESULTADOS	30	15	0	45
	ITEC	METODOLOGIA DE ORGANIZAÇÃO DE CANTEIROS	30	15	0	45
	ITEC	HISTÓRIA DA ARTE, ARQUITETURA E CIDADES III	60	0	0	60
	ITEC	CONSERVAÇÃO E RESTAURO III	30	60	0	90
	ITEC	ATIVIDADES DE EXTENSÃO III	0	0	45	45
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			210	90	45	345
5º Período	ITEC	SÍTIOS HISTÓRICOS	20	10	0	30
	ITEC	ATIVIDADES DE EXTENSÃO IV	0	0	45	45
	ITEC	CONSERVAÇÃO E RESTAURO IV	30	60	0	90
	ITEC	PROCESSOS DE ALTERAÇÃO DOS MATERIAIS	30	15	0	45
	ITEC	HISTÓRIA DA ARTE, ARQUITETURA E CIDADES IV	60	0	0	60
	ITEC	PRODUÇÃO DE	15	45	0	60

		RÉPLICAS				
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			155	130	45	330
6º Período	ITEC	MAPEAMENTO DE BENS CULTURAIS I	0	0	45	45
	ITEC	DIAGNÓSTICO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO I	30	15	0	45
	ITEC	METODOLOGIA CIENTÍFICA	45	0	0	45
	ITEC	NOÇÕES DE ARQUEOLOGIA	45	15	0	60
	ITEC	HISTÓRIA DA ARTE, ARQUITETURA E CIDADES V	60	0	0	60
	ITEC	CONSERVAÇÃO E RESTAURO V	30	60	0	90
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			210	90	45	345
7º Período	ITEC	DIAGNÓSTICO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO II	30	15	0	45
	ITEC	HISTÓRIA DO MOBILIÁRIO	45	0	0	45
	ITEC	METODOLOGIA APLICADA	0	0	30	30
	ITEC	LEITURA HISTÓRICO-CRÍTICA DAS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS	45	0	0	45
	ITEC	CONSERVAÇÃO E RESTAURO VI	30	60	0	90
	ITEC	MAPEAMENTO DE BENS CULTURAIS II	0	0	90	90
	ITEC	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA	45	15	0	60
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			195	90	120	405
8º Período	ITEC	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	0	30	0	30
	ITEC	CONSERVAÇÃO E RESTAURO VII	30	60	0	90
	ITEC	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	20	100	0	120
	ITEC	PLANO DE SALVAGUARDA: SEMINÁRIO	0	0	45	45

CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO	50	190	45	285
CH TOTAL	1.510	965	390	2.865
CH TOTAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO				330
CH TOTAL DO CURSO				3.195

ANEXO III

QUADRO DE DISCIPLINAS OPTATIVAS

Atividade	CH. Teórica	CH. Prática	CH. Extensão	CH. Total
FOTOGRAFIA	10	20	0	30
GERENCIAMENTO DE RISCO	10	20	0	30
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	30	0	0	30
TECNOLOGIAS DIGITAIS	10	20	0	30